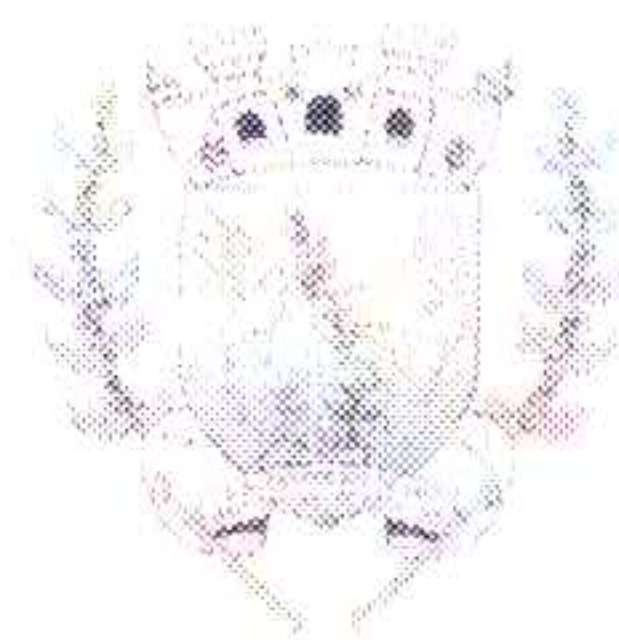


PUBLICADO NO MURAL
DA C.M.M.A.

EM 09 / 12 / 2022



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Angela Maria da Silva
Diretora Legislativa
CMMA

Convocação dos Senhores Vereadores para a 20ª (**vigésima**) Sessão Ordinária, do 2º (**segundo**) Período Legislativo, da 2ª (**segunda**) Sessão Legislativa, da 8ª (**oitava**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 12 de dezembro de 2022.

1º – EXPEDIENTE

I. DISCUSSÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

II. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

1. **Indicação nº 014/2022** – Executivo Municipal – Determinar ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar reforma e construção de novos vestiários, banheiros, bebedouro de água, arquibancada, sistema de irrigação para o gramado e área de concentração e espera de times reservas do Campo de Futebol, autora Vereadora **Mariana Boldrini**.
2. **Indicação nº 015/2022** – Executivo Municipal – Determinar ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar reforma geral da Quadra Municipal de Ministro Andreazza, autora Vereadora **Mariana Boldrini**.
3. **TRIBUNA DO POVO:**

1. RICARDO SOUZA DA SILVA.

ASSUNTO: Prestação de Contas de Final de Mandato do Deputado Estadual Lazineho

III. HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos):

2º – ORDEM DO DIA:

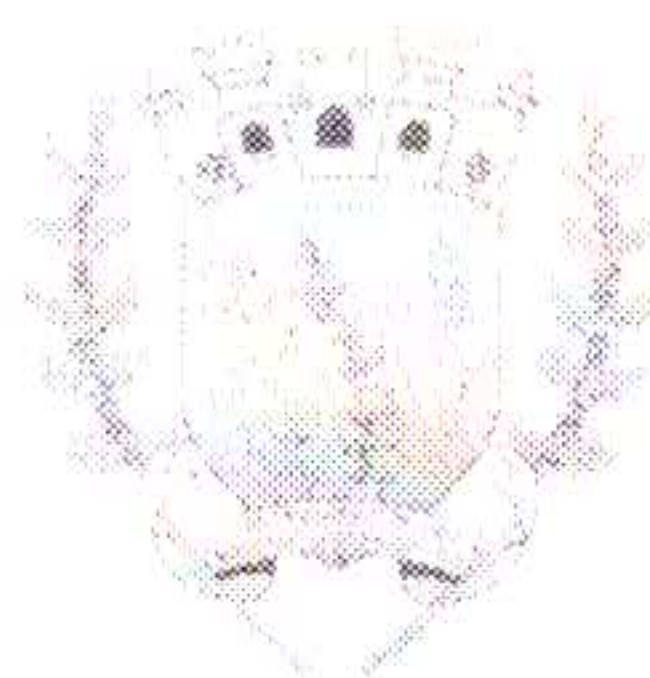
1. Apreciação do Projeto de Lei nº. 098/PMMA/2022 que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Ministro Andreazza para o Exercício de 2023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em 2ª Votação.
 - Apreciação dos Pareceres das Comissões Permanentes.

Fuad

Av. Espírito Santo, 5501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fones: (69) 3448-2213

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 09 / 12 / 2022



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Maria da Silva
Diretora Legislativa
C.M.M.A.

II. Apreciação do Projeto de Lei nº. 099/PMMA/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2023 do Município de Ministro Andreazza e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em 2ª Votação.

- Apreciação dos Pareceres das Comissões Permanentes.
- Apreciação das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei.

III. Apreciação do Projeto de Lei nº. 103/PMMA/2022, que “Dispõe sobre o Orçamento-Programa para o Exercício Financeiro de 2023, no Município de Ministro Andreazza e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em 2ª Votação.

- Apreciação dos Pareceres das Comissões Permanentes.
- Apreciação da Emenda apresentada ao Projeto de Lei.

Ministro Andreazza-RO., 09 de dezembro de 2022.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO